



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

LEI Nº 110 DE 27 DE junho DE 1995.

Denomina o Centro de Saúde Municipal
"Fernanda Monteiro Marques".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "CENTRO DE SAÚDE
MUNICIPAL FERNANDA MONTEIRO MARQUES", a unidade localizada na rua Eu-
clides Dantas Werneck nº 6, centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito